



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
Secretaria da Administração  
CNPJ:13.846.753/0001-64  
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n – Centro  
CEP: 45.500-000 – Ibirapitanga -BA – E-mail:admgovemodopovo.ct@gmail.com



## PORTARIA Nº 139/2022

Concede Férias a Servidora Sr<sup>a</sup>  
**NÚBIA ANDRADE DA HORA** e dá  
outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – ESTADO DA BAHIA**, com fulcro no Art. 69 da Lei 1057/2020 de 06 de janeiro de 2020, no uso das suas atribuições legais:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder Férias a Servidora **NÚBIA ANDRADE DA HORA**, Estatutária, Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período 2020/2021 a ser gozada de 01 a 30 de Agosto de 2022, conforme solicitação do Funcionário através de Requerimento de Direitos e Vantagens – RDV.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BA**, 21 de julho de 2022.

**JUNILSON BATISTA GOMES**

Prefeito

**SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO**

Secretário M. de Administração

Dec.002/2021

